

CHAMADA FUNDECT/CONFAP Nº 33/2025 – ERC IA 2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a **homologação da proposta aprovada** na Chamada FUNDECT/CONFAP Nº 33/2025 – ERC IA 2025.

QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS

Título do Projeto	Coordenador	Instituição Executora	Valor Aprovado	Nota
Environmental thresholds for drought-and heat-related tree mortality (DRYTREE)	Paulo Eduardo Teodoro	UFMS	R\$30.000,00	9,0
Crystal Engineering the New Generation of Sustainable, Biocompatible and Stimuli Responsive Formulations for the Delivery of Active Ingredients (CryForm)	Paulo de Sousa Carvalho Junior	UFMS	R\$29.167,50	8,0

QUADRO 2 - PROPOSTAS APROVADAS EM LISTA DE ESPERA

Título do Projeto	Coordenador	Instituição Executora	Valor Aprovado	Nota
Improving Prognosis by using innovative methods to diAgnose Causes of Encephalitis (I-PACE)	Cicero Rafael Cena da Silva	UFMS	R\$30.000,00	7,0

Segundo o Item 8.1 da Chamada, a Fundect convoca os coordenadores com proposta aprovada (Quadro 1), para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos", os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, e na ordem listada abaixo:

a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

b) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:

- Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

- Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

- Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.

c) Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 8.1, conforme Item 8.3, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

a) Comprovante de Titulação no Doutorado;

b) RG;

c) CPF;

d) Comprovante de residência (com no máximo três meses) em nome da proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, ou com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia **18/04/2026**.

Conforme o Item 8.4 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima, de acordo com o cronograma, implicará no cancelamento da aprovação do projeto.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2026.

Cristiano Espínola Carvalho
Diretor-Presidente